



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 - E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 256/2018-CPL/PMM
PROCESSO Nº 12.751/2018-PMM - PREGÃO (SRP) Nº 066/2018-CPL/PMM – ELETRÔNICO

O Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 15.110.906/0001-36, com sede administrativa à Travessa Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, CEP: 68.508-971, Marabá – PA, telefones: (94) 3324-1382/1283, e-mail: processos.seasp@hotmail.com, devidamente representada por sua secretária Srª Nadjalucia Oliveira Lima, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **INTTEC Distribuição e Logística EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.553.526/0001-31, empresa comercial com sede à Av. Napoli, 500, Quadra QC-01 Lote Área Sala 904, Edifício Plaza D'Oro Office, Residencial Eldorado, Goiânia (GO), CEP 74.367-640, email: licitacoes@grupointtec.com.br, fone (62) 3639-8940, neste ato representada por Josy de Sousa Pereira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.902.563-PC/GO e inscrita no CPF sob n.º 708.987.661-68, sócia administradora da empresa, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	1	Unid	Veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla, zero KM, cor branca, ano e modelo 2018/2018, combustível diesel e biodiesel, tração 4x4, vidros e travas elétricas, motor com potência mínima ou superior a 160 CV, direção hidráulica ou elétrica, transmissão manual ou automática de 5 ou 6 velocidades a frente e 1 Ré, capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, rodas de aço ou liga leve, sistema de freios ABS e EBD nas quatro rodas, air bag, ar condicionado, faróis de neblina, alça de segurança no teto, jogo de tapetes, capa de banco impermeável, forro no assoalho em vinil, som de serie do veículos, auto falantes internos, protetor de carter, protetor caçamba, capota marítima, engate para reboque, santo antônio, películas, estribos laterais, todos os itens de segurança exigidos por Lei conforme CTB, Garantia mínima de 1 ano, e EMPLACAMENTO em Marabá (PA) , em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, marca FIAT, Fabricante FIAT, modelo FREEDOM 2.0	134.990,00	134.990,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria de Assistência Social é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes.
- 8 Ficam designados para representar a SEASPAC como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC, o servidor Antonio Reginaldo Soares – Contador da SEASPAC;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
 Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
 Telefone: (94) 3322-1646 - E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Assistência Social, nos termos do artigo 22 do Dec. 347/2013-GP/PMM.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), 29 de agosto de 2018


Nadjalucia Oliveira Lima
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria nº 224/2017-GP

INTTEC Distribuição e Logística EIRELI
 CNPJ n.º 22.553.526/0001-31
 CONTRATADO

INTTEC
DISTRIBUIÇÃO
E LOGÍSTICA
EIRELI:
225535260001
31

Assinado digitalmente por INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI: 22553526000131
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autentidade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PJ A1, CN=INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI:22553526000131
 Razão: Ata RP 256/2018
 Localização: Goiânia-GO 29/08/2018
 Data: 2018-08-29 14:12:32



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 255/2018-CPL/PMM
PROCESSO Nº 12.751/2018-PMM - PREGÃO (SRP) Nº 066/2018-CPL/PMM – ELETRÔNICO

O **Fundo Municipal de Assistência Social**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 15.110.906/0001-36, com sede administrativa à Travessa Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, CEP: 68.508-971, Marabá – PA, telefones: (94) 3324-1382/1283, e-mail: processos.seasp@hotmail.com, devidamente representada por sua secretária Srª Nadjalucia Oliveira Lima, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa ZUCAVEL Zucatelli Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.147.384/0001-93, empresa comercial com sede à Rodovia PA 150, S/N, Km 3,2, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP 68.501-535, fone (94) 2101-1220 / 2101-1218, email: licitacao@zucatelli.com.br, neste ato representada por Regina Maria Avancini Zucatelli, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.953.618-PC/PA e inscrita no CPF sob n.º 123.615.422-34, sócia proprietária da empresa, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	4	Unid	Veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla, zero KM, cor branca, ano e modelo 2018/2018, combustível diesel e biodiesel, tração 4x4, vidros e travas elétricas, motor com potência mínima ou superior a 160 CV, direção hidráulica ou elétrica, transmissão manual ou automática de 5 ou 6 velocidades a frente e 1 Ré, capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, rodas de aço ou liga leve, sistema de freios ABS e EBD nas quatro rodas, air bag, ar condicionado, faróis de neblina, alça de segurança no teto, jogo de tapetes, capa de banco impermeável, forro no assoalho em vinil, som de serie de serie dos veículos, auto falantes internos, protetor de carter, protetor caçamba, capota marítima, engate para reboque, santo antônio, películas, estribos laterais, todos os itens de segurança exigidos por Lei conforme CTB, Garantia mínima de 1 ano, e EMPLACAMENTO em Marabá (PA) , em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, Marca: MITSUBISHI, Fabricante: MITSUBI SHI, Modelo / Versão: L200 TRITON SPORT GL	129.999,00	519.996,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria de Assistência Social é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes.
- 8 Ficam designados para representar a SEASPAC como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC, o servidor Antonio Reginaldo Soares – Contador da SEASPAC;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Assistência Social, nos termos do artigo 22 do Dec. 347/2013-GP/PMM.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).



Nadjalucia Oliveira Lima

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 224/2017-GP

Marabá (PA), 29 de agosto de 2018

ZUCAVEL ZUCATELLI
VEICULOS

LTDA:05147384000193

ZUCAVEL Zucatelli Veículos Ltda.

CNPJ n.º 05.147.384/0001-93

CONTRATADO

Assinado de forma digital por
ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS
LTDA:05147384000193

Dados: 2018.08.29 14:51:35 -03'00'